



Câmara Municipal de Manaus
Diretoria Legislativa

PROJETO DE LEI N. 232/2019

não está no SAPL

AUTORIA: Ver^a. Mirtes Sales

EMENTA: ESTABELECE o direito da mulher vítima de violência doméstica e familiar e de seus dependentes à prioridade em matrícula ou rematrícula em instituições municipais de ensino em caso de mudança de domicílio repentino por conta da violência doméstica no âmbito do município de Manaus e dá outras providências.

TRAMITAÇÃO

DELIBERAÇÃO: 23 / 09 / 2019

SITUAÇÃO:

PROCURADORIA LEGISLATIVA

Em: ____/____/____

Prazo: ____/____/____

NA 2ª CCJR

RELATOR: Ver. ____

Em: ____/____/____

Prazo: ____/____/____